

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Da Sra. Geovania de Sá)

Confere ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Canyons.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Canyons.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em estudo apresentado em anexo, a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, respaldada pela Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC, manifestou o desejo daquele município em ser reconhecido nacionalmente como a Capital Nacional dos Canyons.

Em tal estudo, é informado que o município já é reconhecido pelo título de “Capital Catarinense dos Canyons”, por meio de leis estadual e municipal, e conta, atualmente, com uma infraestrutura propícia para receber turistas oriundos do país e de qualquer parte do mundo.

Ressalta-se que o título nacional teria grande reflexo econômico, uma vez que o turismo já é e pode cada vez mais ser um dos principais geradores de emprego e renda na região.

Há em Praia Grande dois parques nacionais: Aparados da Serra e Serra Geral, totalizando 11 Canyons nos limites do município.

Outro aspecto de elevada importância é que o município juntamente com outros seis municípios - Morro Grande, Timbé do Sul, Jacinto

Machado, estes três primeiros em SC, e ainda Torres, Mampituba e Cambará do Sul, esses no RS- forma um território aspirante a se tornar o Geoparque Caminho dos Cânions do Sul, projeto apoiado pela rede mundial de Geoparques da Unesco, e Praia Grande é o município polo deste projeto de nível internacional. Há grupos de Coordenação Técnica formados por profissionais multidisciplinares que atuam em vários eixos, em todos estes municípios. Há projetos e produção científica concernentes aos eixos da geoconservação, da geoeducação e do geoturismo, os três pilares que fundamentam um Geoparque. E o reconhecimento de Praia Grande como Capital Nacional do Canyons é, sem dúvida, um impulso relevante na consolidação dessa conquista ambiental de importância internacional.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada Geovania de Sá